

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Diamantino, Concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Diamantino/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no importante de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme estabelecido Resolução da Diretoria Executiva nº 19/2025 da AGERR Pantanal. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 27 de abril de 2025 e incidirão também sobre a tabela de prestação de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas passam a ser as constantes na tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA

CATEGORIAS	FAIXA	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS	
		ÁGUA	ESGOTO
CÓDIGO	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
RESIDENCIAL - Social	Social.1	0 a 10	R\$ 1,93 R\$ 1,54
	Social.2	11 a 20	R\$ 2,93 R\$ 2,35
	Social.3	21 a 30	R\$ 4,86 R\$ 3,89
	Social.4	> 30	R\$ 5,98 R\$ 4,79
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,86 R\$ 3,09
	R.2	11 a 20	R\$ 5,83 R\$ 4,66
	R.3	21 a 30	R\$ 9,69 R\$ 7,75
	R.4	> 30	R\$ 11,97 R\$ 9,57
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,30 R\$ 5,84
	C.2	> 10	R\$ 11,97 R\$ 9,57
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 10,69 R\$ 8,54
	P.2	> 10	R\$ 17,41 R\$ 15,51
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 7,30 R\$ 5,84
	I.2	> 10	R\$ 11,97 R\$ 9,57

Arildo Paulo Viana Junior

Italo Edson de Souza

Diretor Presidente

Diretor Executivo

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdbf993d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)